



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2023

Peixe - TO, 04 de Outubro de 2023.

"FACULTA O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que, o Governador do Estado do Tocantins Wanderlei Barbosa decretou Ponto Facultativo nas repartições do Estado em decorrência das comemorações do Aniversário de Criação do Estado do Tocantins e da Promulgação da Primeira Constituição Estadual que é comemorado no dia 05 de outubro;

CONSIDERANDO que, não haverá prejuízo as atividades da Câmara Municipal em decorrência do ponto facultativo;

RESOLVE:

Autorizar Ponto Facultativo no dia 06 de Outubro de 2023 (sexta-feira) nas repartições da Câmara Municipal de Peixe – TO.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, que se dará por afixação no mural desta Casa Legislativa e nas redes sociais oficiais, revogando-se todas e quaisquer outras disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, em 04 de outubro de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

LUZIMAR DE SOUZA
CARNEIRO:96919
736187

Assinatura Digital LUZIMAR DE SOUZA
CARNEIRO:96919-20111
DNEZLUZIMAR DE SOUZA
CARNEIRO:96919-20111 - O/Presidência
OUVEN BRANCO: 04/09/2019 - O/CPA 1
O/Secretaria de Recursos Humanos
Brasão: RES. 031/2017/0000170
O/CP-Exec. C-01
Data:14/10/2023 16:57:56 -03:00

Luzimar de Souza Carneiro
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 012/2023, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 04/10/2023


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora